



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1.731/2005. ✓

Altera a denominação do Posto de Saúde de Olhos D'água, localizado no Povoado de Olhos D'água no Município de Delfinópolis, para **"Posto de Saúde José Pereira Machado (Zequinha Eloi)"**.

Faço saber que o vereador *Delson Pereira Machado* apresentou, a *Câmara Municipal de Delfinópolis* APROVOU e eu *Prefeito Municipal de Delfinópolis*, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde de Olhos D'água, localizado no Povoado de Olhos D'água, no Município de Delfinópolis, passa a ser denominado **"Posto de Saúde José Pereira Machado (Zequinha Eloi)"**.

Art. 2º - A alteração da denominação do Posto de Saúde deverá ser comunicada a **Delegacia Regional de Saúde** e demais órgãos e entidades que se fizeram necessários.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 12 de Maio de 2005.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL